

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O artigo 22.º da DL n.º 147/2008, de 29 de Julho relativo ao REGIME JURÍDICO DA RESPONSABILIDADE POR DANOS AMBIENTAIS prescreve o seguinte:

" Artigo 22.º

Garantia financeira obrigatória

1 - Os operadores que exerçam as actividades ocupacionais enumeradas no anexo iii constituem obrigatoriamente uma ou mais garantias financeiras próprias e autónomas, alternativas ou complementares entre si, que lhes permitam assumir a responsabilidade ambiental inerente à actividade por si desenvolvida.

2 - As garantias financeiras podem constituir-se através da subscrição de apólices de seguro, da obtenção de garantias bancárias, da participação em fundos ambientais ou da constituição de fundos próprios reservados para o efeito.

3 - As garantias obedecem ao princípio da exclusividade, não podendo ser desviadas para outro fim nem objecto de qualquer oneração, total ou parcial, originária ou superveniente.

4 - Podem ser fixados limites mínimos para efeito da constituição das garantias financeiras obrigatórias mediante portaria a aprovar pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, do ambiente e da economia, nomeadamente relativos:

- a) Ao âmbito de actividades cobertas;
- b) Ao tipo de risco que deve ser coberto;
- c) Ao período de vigência da garantia;
- d) Ao âmbito temporal de aplicação da garantia;
- e) Ao valor mínimo que deve ser garantido."

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Ambiente:

- Qual o número de operadores sujeitos a esta premissa legal?

- Qual o número de operadores que efectivamente constituíram as garantias financeiras obrigatórias?
- Qual o número de fiscalizações efectivadas neste âmbito?
- Qual o número de infracções detectadas neste âmbito?
- Quais as sanções/contra ordenações/multas aplicadas neste âmbito?

Palácio de São Bento, 26 de outubro de 2018

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)